PORTARIA GR 7992, DE 17 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor. O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 11.164/2002, baixa a seguinte

PORTARIA: Artigo 1º - Fica distribuído junto à Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto, no Departamento de Ciências BioMoleculares, 1 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP 23.1.99.60.5).

PORTARIA GR 7993, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor. O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 11.164/2002, baixa a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º – Fica distribuído junto à Faculdade de Direito, no Departamento de Direito Processual, 1 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em RTC, da PG do QDUSP.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP 23.1.51.2.5).

PORTARIA GR 7994, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor. O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 11.164/2002, baixa a seguinte

Artigo 1º – Fica distribuído junto à Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, no Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas, 1 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP 23.5.39.89.8).

PORTARIA GR 7995, DE 17 DE MAIO DE 2023. Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor. O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 11.164/2002, baixa a seguinte

PORTARIA: Artigo 1º — Fica distribuído junto à Faculdade de Educação, no Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada, 1 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do ODUSP.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação (Autos USP 23.1.98.48.0). PORTARIA GR 7996, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor. O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42. I. do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 11.164/2002, baixa a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º – Fica distribuído junto à Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária, no Departamento de Contabilidade e Atuária, 1 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP.

Artigo 2º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP 23.1.110.12.9).

PORTARIA GR 7997, DE 17 DE MAIO DE 2023 Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor.

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 11.164/2002, baixa a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º – Ficam distribuídos junto à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, nos Departamentos a seguir relacionados, 2 (dois) cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP, como segue:

Departamentos Qtde. de cargos Letras Modernas

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP 23.1.204.8.5 e 23.1.199.8.1).

PORTARIA GR 7998, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor. O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 11.164/2002, baixa a seguinte

Artigo 1º – Ficam distribuídos junto à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, nos Departamentos a seguir relacionados, 2 (dois) cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP, como segue:

Departamentos Qtde. de cargos

Computação e Matemática

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP nºs 23.5.64.59.0 e 23.5.68.59.6). PORTARIA GR 7999. DE 17 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor. O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei

11.164/2002, baixa a seguinte PORTARIA: Artigo 1º - Ficam distribuídos junto à Faculdade de Medicina, nos Departamentos a seguir relacionados, 2 (dois) cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, como segue:

Departamentos Qtde. de cargos/Regime Radiologia e Oncologia Clínica Médica 01/RDIDP Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação (Autos USP 23.1.78.5.5). PORTARIA GR 8000, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor.

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do 42. L do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 11.164/2002, baixa a seguinte

PORTARIA: Artigo 1º – Ficam distribuídos junto à Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, nos Departamentos a seguir relacionados, 2 (dois) cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP, como seque:

Departamentos Otde. de cargos Clínica Médica

Neurociências e Ciências do Comportamento Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP n°s 23.5.96.17.4 e 23.5.65.17.1). PORTARIA GR 8001, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor. O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei

11.164/2002, baixa a seguinte PORTARIA: Artigo 1º - Fica distribuído junto à Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, no Departamento de Reprodução

Animal, 1 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Prot. USP 23.5.25.10.2).

PORTARIA GR 8002, DE 17 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor.

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei

PORTARIA: Artigo 1º – Fica distribuído junto à Faculdade de Odontologia, no Departamento de Biomateriais e Biologia Oral, 1 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP 23.1.129.23.7).

PORTARIA GR 8003, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor. O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 11.164/2002, baixa a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º – Ficam distribuídos junto à Faculdade de Odontologia de Bauru, nos Departamentos a seguir relacionados, 8 (oito) cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP, como segue:

Departamentos Qtde. de cargos Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva Ciências Biológicas 02 Cirurgia, Estomatologia, Patologia e Radiologia 02

Dentística, Endodontia e Materiais Odontológicos Artigo 2° — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP $n^{\circ}s$ 23.1.290.25.9 e 23.1.417.25.9). PORTARIA GR 8004, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor. O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 11.164/2002, baixa a seguinte

Artigo 1º - Fica distribuído junto à Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, no Departamento de Estomatologia,

Saúde Coletiva e Odontologia Legal, 1 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação (Autos USP 22.1.984.58.6). PORTARIA GR 8005, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor.

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 11.164/2002, baixa a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º - Fica distribuído junto à Faculdade de Saúde Pública, no Departamento de Saúde, Ciclos de Vida e Sociedade, 1 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do ODUSP.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP 23.1.139.6.2).

PORTARIA GR 8006, DE 17 DE MAIO DE 2023. Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor.

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42. I. do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 11.164/2002, baixa a seguinte

PORTARIA: Artigo 1º - Fica distribuído junto à Faculdade de Zootecnia Engenharia de Alimentos, no Departamento de Engenharia de

Biossistemas, 1 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP. Artigo 2º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP 23.1.124.74.0).

PORTARIA GR 8007, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor. O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei

11.164/2002, baixa a seguinte PORTARIA: Artigo 1º – Fica distribuído junto ao Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas, no Departamento de Geofísica, 1 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da

PG do QDUSP. Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP 23.5.12.14.0).

PORTARIA GR 8008, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor. O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 11.164/2002, baixa a seguinte

Artigo 1º – Fica distribuído junto ao Instituto de Arquitetura e Urbanismo 1 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em

RDIDP, da PG do QDUSP. Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação (Autos USP 23.1.33.93.0). PORTARIA GR 8009, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor. O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 11.164/2002, baixa a seguinte

PORTARIA: Artigo 1º – Fica distribuído junto ao Instituto de Biociências, no Departamento de Botânica, 1 (um) cargo de Professor Doutor,

ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação (Autos USP 23.1.102.41.0).

11.164/2002, baixa a seguinte

PORTARIA GR 8010, DE 17 DE MAIO DE 2023. Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor. O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei

PORTARIA: Artigo 1º – Fica distribuído junto ao Instituto de Ciências Biomédicas, no Departamento de Microbiologia, 1 (um) cargo de

Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP. Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação (Autos USP 23.1.135.42.3). PORTARIA GR 8011, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor.

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 11.164/2002, baixa a seguinte

PORTARIA: Artigo 1º – Fica distribuído junto ao Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, no Departamento de Ciências de Computação, 1 (um) cargo de Professor Doutor ref. MS-3, em

RDIDP, da PG do QDUSP. Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação (Autos USP 23.1.123.55.7).

PORTARIA GR 8012, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor. O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 11.164/2002, baixa a seguinte

PORTARIA: Artigo 1º - Fica distribuído junto ao Instituto de Física, no Departamento de Física Nuclear, 1 (um) cargo de Professor

Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação (Autos USP 23.1.73.43.6). PORTARIA GR 8013, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor. O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 11.164/2002, baixa a seguinte

PORTARIA: Artigo 1º - Fica distribuído junto ao Instituto de Física de São Carlos, no Departamento de Física e Ciência Interdisciplinar,

1 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação (Autos USP 23.1.108.76.0). PORTARIA GR 8014, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor. O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 11.164/2002, baixa a seguinte

PORTARIA: Artigo 1º - Fica distribuído junto ao Instituto de Geociências, no Departamento de Geologia Sedimentar e Ambiental,

1 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP 07.1.391.44.0).

PORTARIA GR 8015, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor Doutor. O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 11.164/2002, baixa a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º – Ficam distribuídos junto ao Instituto de Matemática e Estatística, no Departamento de Ciência da Computação, 2 (dois) cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP. da PG

Artigo 2º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP 23.1.172.45.0).

PORTARIA GR 8016, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor. O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 11.164/2002, baixa a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º – Fica distribuído junto ao Instituto Oceanográfico. no Departamento de Oceanografia Física, Química e Geológica, 1 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação (Autos USP 23.1.86.21.0). PORTARIA GR 8017, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor. O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 11.164/2002, baixa a seguinte

PORTARIA: Artigo 1º - Fica distribuído junto ao Instituto de Psicologia no Departamento de Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade, 1 (um) cargo de Professor Doutor,

ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP 23.1.115.47.3).

PORTARIA GR 8018, DE 17 DE MAIO DE 2023. Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor.

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 11.164/2002, baixa a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º – Fica distribuído junto ao Instituto de Química, no Departamento de Bioquímica, 1 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP.

Artigo 2º - Esta Portaria etra em vigor na data de sua publicação (Autos USP 23.1.62.46.9).

PORTARIA GR 8019, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor. O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do tigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 11.164/2002, baixa a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º - Fica distribuído junto ao Instituto de Química de São Carlos, no Departamento de Físico-Química, 1 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do ODUSP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua olicação (Autos USP 23.1.70.75.5). PORTARIA GR 8020, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor. O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 11.164/2002, baixa a seguinte

PORTARIA: Artigo 1º - Fica distribuído junto ao Instituto de Relações Internacionais 1 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP 23.1.14.87.1). PORTARIA GR 8021, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor. O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42. I. do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 11.164/2002, baixa a seguinte

PORTARIA: Artigo 1º - Fica distribuído junto ao Centro de Biologia Marinha 1 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Proc. USP 23.1.27.30.2).

PORTARIA GR 8022, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor. O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 11.164/2002, baixa a seguinte

PORTARIA: Artigo 1º - Fica distribuído junto ao Centro de Energia Nuclear na Agricultura 1 (um) cargo de Professor Doutor, ref.

MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP 23.1.85.64.7).

PORTARIA GR 8023, DE 17 DE MAIO DE 2023. Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor.

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do igo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 11.164/2002, baixa a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º - Fica distribuído junto ao Instituto de Estudos Brasileiros 1 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em

RDIDP, da PG do QDUSP. Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP 23.1.21.31.2).

PORTARIA GR 8024, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor. O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 11.164/2002, baixa a seguinte

PORTARIA: Artigo 1º - Fica distribuído junto ao Instituto de Energia e Ambiente 1 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP,

da PG do QDUSP. Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP 23.1.58.4.6).

PORTARIA GR 8025, DE 17 DE MAIO DE 2023. Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor.

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42. L do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 11.164/2002, baixa a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º - Fica distribuído junto ao Museu de Arqueologia e Etnologia 1 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP 23.1.41.71.2). PORTARIA GR 8026, DE 17 DE MAIO DE 2023. Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor.

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 11.164/2002, baixa a seguinte PORTARIA: Artigo 1º – Fica distribuído junto ao Museu Paulista 1 (um)

cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do QDUSP. Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Autos USP 23.1.125.33.9).

PORTARIA GR 8027, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor.

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artido 42, I, do Estatuto, e tendo em vista o disposto na Lei 11.164/2002, baixa a seguinte

PORTARIA: Artigo 1º – Fica distribuído junto ao Museu de Zoologia 1 (um) cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, em RDIDP, da PG do ODUSP

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação (Autos USP 23.1.58.38.0). Portarias do Reitor, de 17/05/2023

Designando:

nos termos do inciso III do artigo 16 do Regimento Geral, o Prof. Dr. ALUISIO AUGUSTO COTRIM SEGURADO (PRG) para compor o Conselho Consultivo da Universidade de São Paulo, a contar da data da publicação; Proc. USP 2003.1.22262.1.0;

os membros a seguir relacionados para comporem Grupo de Trabalho com o objetivo de avaliar o armazenamento e descarte de resíduos no Campus USP de Lorena: Eduardo Tomasevicius Filho na qualidade de Coordenador Aline Macedo Mellucci. Amilton Martins dos Santos, Ana Lucia Gabas Ferreira, Ricardo Cesar Aoki Hirata e Wanda Maria Risso Günther; o Grupo de Trabalho deverá apresentar relatório com a respectiva proposta no prazo de 120 dias, contados da data de sua instalação

CENTRO DE INOVAÇÃO DA LINIVERSIDADE **DE SÃO PAULO (INOVAUSP)**

Extratos de Convênios

Proc. USP 23.1.1959.1.2:

Portal Convênios USP: 1015514;

Partícipes: Centro de Inovação da USP - InovaUSP e BASF

Objeto: Acordo de Confidencialidade para troca de informações sigiladas divulgadas com o propósito de modelar a base de dados de produtos existentes

Vigência: 10/04/2023 a 09/04/2025: Data da Assinatura: 10/04/2023;

Proc. USP 23.1.2878.1.6;

Portal Convênios USP: 1015888;

Partícipes: Centro de Inovação da USP - InovaUSP e Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividade -INVESTE SÃO PAULO; Objeto: Acordo de Confidencialidade para mútua coo-

peração entre os partícipes visando a atração de projetos de investimento nas seguintes áreas: Semicondutores, Transição Energética e Economia Circular; Vigência: 30/03/2023 a 29/03/2024 Data da Assinatura: 30/03/2023

Proc. USP 23.1.4222.1.0; Portal Convênios USP: 1015960; Partícipes: Centro de Inovação da USP - InovaUSP e IMPACT

HUB SAO PAULO S.A.: Objeto: Acordo de Confidencialidade para a execução de diversas atividades de apoio e cooperação no espaço do InovaUSP, visando identificar e concretizar as melhores estratégias para promoção, fomento e divulgação para clientes do espaço físico deste cluster nas regiões onde o IMPACT HUB possua presença física;

Vigência: 12/05/2023 a 11/05/2024; Data da Assinatura: 12/05/2023.

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Portaria da Pró-Reitora, de 12/05/2023

Designando, tendo em vista o disposto na Resolução CoCEx 6.549/2013, artigo 4º, inciso III, MÔNICA DE FÁTIMA RODRI-GUES NUNES VIEIRA para compor o Conselho Deliberativo do Cinema da Universidade de São Paulo, órgão subordinado à Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, a contar de 11/05/2023; Proc. USP 10.1.6761.1.3 UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária

Extrato de Contrato CONTRATO Nº: 16/2023 PROCESSO: 23.1.00775.01.5

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO CONTRATADA: CASA RAGONESI - SERVICOS TECNICOS DE PIANOS ITDA

CNPJ: 26.255.080/0001-10 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SERVICO DE MANU-TENCAO EM INSTRUMENTO MUSICAL

MODALIDADE: Dispensa "Compra Direta"

PARECER JURÍDICO: PG.P. 1424/19-RUSP e PG.P. 15795/20-RUSP, emitidos pela Procuradoria Geral em 18/10/2019 e 19/03/2020, respectivamente. VALOR DO CONTRATO: 3.800,00

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.392.1043.5306

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.80 DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2023

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIA PRPI 888, DE 17 DE MAIO DE 2023 Dispõe sobre a redistribuição de emprego público no âmbito do Programa de Concessão de Servidor Técnico de Nível Superior (PROCONTES).

A Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa da Universidade de São Paulo, no exercício da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria GR 4215, de 25/05/2009 e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/2008, baixa a seguinte

Artigo 1º - O emprego público 1132202, Superior 1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pela servidora Adriana Claudia Lapria Faria Queiroz, pertencente à categoria profissional Especialista em Laboratório, e redistribuído junto à Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto (FORP) pela Portaria PRP 62, de 07/08/2009, fica redistribuído conforme seque:

Docente responsável pela Central Multiusuário RICARDO FARIA RIBEIRO Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2023 (Proc. USP

22.1.8046.1.1). PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO CoPGr 8424, de 16 de maio de 2023. Baixa o novo Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais da Escola de Engenharia de Lore-

O Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, de acordo com a aprovação ad referendum da Câmara de Normas e Recursos do Conselho de Pós-Graduação. em 15/05/2023, baixa a seguinte RESOLUÇÃO: Artigo 1º – Fica aprovado o novo Regulamento do Programa

de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, constante do anexo da presente Resolução. Artigo 2º - Os alunos regularmente matriculados terão o

prazo de 90 (noventa) dias para optar ou não por este Regulamento, a partir da data de sua publicação. Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de

sua publicação. Artigo 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução CoPGr 7867, de 25/11/2019 (Proc. USP 2008.1.38773.1.4).

11.164/2002, baixa a seguinte



documento assinado digitalmente